



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL – ESS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

PROJETO DE INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Apresentação:

O documento que segue apresenta a proposta de trabalho elaborada pelo Serviço Social da Coordenação de Estágio. A Coordenação é o setor da Escola de Serviço Social responsável pela formação a partir da aproximação do estudante com o exercício profissional nos espaços sócio ocupacionais aos quais a/o assistente social está vinculada/o. Neste processo a/o estudante terá a oportunidade de apreender competências e habilidades, exercitar as diversas dimensões da profissão, reconhecer e treinar o uso de instrumentos e técnicas diversas, bem como articular os conteúdos curriculares definidos no projeto político pedagógico do curso com a realidade social.

O setor é um espaço rico de possibilidades para o desenvolvimento de ações voltadas à formação da/o estudante, que propiciam a articulação entre a teoria e a prática no desenvolvimento profissional. Assim, a Coordenação de Estágio é uma instância importante para a realização de planejamento, gestão e pesquisa para todos os envolvidos no debate sobre o trabalho do assistente social na Escola de Serviço Social.

As ações contidas no projeto estão em consonância com o Plano Nacional de Estágio (ABEPSS, 2010), com a Resolução CFESS nº 533/2008, que regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social, com a Lei 8.662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão), com a Resolução CFESS nº 273/ 1993 (Código de Ética Profissional), com a Política de Estágio Curricular Supervisionado da Escola de Serviço

Social/ UNIRIO(2015) e demais documentos relacionados ao estágio supervisionado, referendados pelo Conjunto CFESS/CRESS .

Justificativa:

O estágio em Serviço Social é uma atividade curricular que propicia a aproximação dos estudantes com a realidade, na qual assistentes sociais realizam seu exercício profissional, ainda predominantemente por meio da execução de políticas sociais, mas também por meio do planejamento e da gestão, na assessoria, na consultoria, na supervisão técnica de políticas sociais e na mobilização social (MATTOS, 2009). Entre os espaços de desenvolvimento e treinamento profissional estão as instituições, os movimentos sociais e os projetos de extensão. Muito embora sejam espaços diferenciados, são instâncias nas quais o assistente social vai se deparar com as manifestações da questão social, matéria prima de seu trabalho (IAMAMOTO,1982) .

A etapa formativa propicia aos envolvidos vivenciar a síntese entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, além de reconhecer as possibilidades de concretização do projeto profissional hegemônico na sociedade. Durante o período de realização a/o discente, mediante um Plano de Estágio, receberá orientação, acompanhamento direto e avaliação de um assistente social vinculado à instituição onde o estágio se realiza. Da mesma forma a/o estudante será acompanhada/o por um assistente social docente, responsável na Universidade por sua formação e avaliação de aprendizagem no campo. Esta relação imbricada entre o espaço sócio ocupacional e a Universidade precisa marcar o estágio supervisionado não somente no cumprimento do Plano, mas também incidindo nas referências da profissão que acompanharão a/o discente ao longo de seu processo de formação.

O estágio em uma universidade pública traz inúmeros desafios diante da defesa de um ensino laico, crítico, qualificado e vinculado ao projeto profissional defendido pela categoria. É importante não perder de vista que a formação em Serviço Social traz as referências de um projeto de sociedade que forja as ações profissionais e que colide com as orientações neoliberais e com a perda de direitos sociais pelo conjunto da classe trabalhadora. É neste contexto que “(...) a universidade passa por um

profundo processo de mercantilização e precarização das relações de trabalho, incidindo no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão (GHIRALDELLI, 2019, p. 353)”. Tal dinâmica também interfere no trabalho realizado nas instituições, nas formas contratuais de vinculação do assistente social e consequentemente nas possibilidades de assunção da supervisão de estágio, enquanto atividade pedagógica a ser exercida pelo profissional ao longo do seu exercício profissional.

A política de educação para o ensino superior traz algumas peculiaridades em razão das ações afirmativas presentes nas universidades públicas. Segundo a pesquisa da ANDIFES (2018), 49,6% dos graduandos são jovens e estão na faixa etária entre 20 e 24 anos. O estudo aponta que se ações afirmativas favoreceram em números absolutos a expansão do ensino superior no país, o mesmo ocorre quando se trata de negros (12%) e pardos (39,2%), que naquele ano totalizavam 51,2% dos alunos inseridos nas universidades federais. Na mesma pesquisa foi constatado que o número de cotistas oriundos de escolas públicas de Ensino Médio era de 48,3% do percentual de alunos. Em relação à renda, 70,2% dos alunos têm renda mensal familiar per capita até um e meio salários mínimos. O estudo demonstra que estudantes do sexo feminino são a maioria, totalizando 54,6% dos universitários. Os dados apresentados demonstram o ingresso importante na universidade pública de jovens negras, pardas e pobres das periferias do país. Contudo, são inúmeras as tensões diante do aumento da oferta de vagas para o ensino superior e da fragilidade no investimento na estrutura física e nos recursos destinados aos cursos. A maior participação da classe trabalhadora na Universidade aponta para possibilidades de mobilidade social através da educação, sendo por vezes este/a o primeiro membro da família com obtenção de nível superior pela família. Entretanto, tal fenômeno requer a expansão das medidas de manutenção das/os alunas/os durante o curso de graduação. Para além dos elementos mais visíveis desta política existem outras questões que rebatem na Universidade e que devem ser reconhecidas. São elas:

1. O baixo investimento na produção da ciência por parte da gestão central e, por conseguinte, a diminuição de bolsas de pesquisa nos diferentes níveis.
2. A situação de jovens que não possuem renda tão baixa que favoreça o acesso a bolsas, mas que também têm limitações financeiras graves limitadoras de sua permanência na Universidade, porque dependem financeiramente de seus familiares.

3. O direcionamento de jovens a cursos noturnos e vespertinos que possam ser conciliados com o trabalho, excluindo as possibilidades de ingresso em curso de período integral.

Os elementos apresentados expressam algumas das demandas que o segmento discente traz durante o período de formação, que também impactam nas disputas por seleções de estágio, em especial os que são remunerados, que se tornam uma forma de garantir a sobrevivência econômica, apesar da política de assistência estudantil presente na universidade pública. Assim, na relação estabelecida entre a/o aluna/o e a/o supervisor/a de campo estão presentes: as fragilidades do mundo do trabalho (a partir das formas objetivas e subjetivas de sua realização), as demandas apresentadas pela população, as requisições institucionais, além dos direitos da população usuária. Em outra medida, este processo exige respostas profissionais apresentadas pelas/os assistentes sociais, que emergem de acordo com os recursos institucionais, mas principalmente a partir do investimento continuado em formação e capacitação. As considerações aqui apresentadas reafirmam a relação intrínseca entre a Universidade e os campos de estágio, diante da necessidade permanente da teoria precisar da realidade e a realidade só ter sentido a partir da teoria.

A legislação que define a política de estágio em Serviço Social traz orientações quanto à constituição do setor e às competências dos principais sujeitos que interagem neste processo, quais sejam: discentes, supervisores de campo e acadêmicos. Diante deste cenário, o assistente social é provocado a pensar alternativas para a sua inserção, que tem como parâmetro as atribuições da Coordenação, mas se distingue dessas em face do exercício profissional e das suas atribuições privativas. Tal exercício requer dos profissionais que atuam neste espaço socioocupacional a construção de estratégias no sentido de produzir conhecimento a respeito não somente das demandas dos usuários, mas das possibilidades de superação das requisições institucionais.

É um dos desafios para esta/e assistente social identificar, a partir das competências e atribuições privativas, alternativas de trabalho profissional, que não reproduzam mecanicamente as atividades definidas nas normatizações e que empreguem criticamente as referências do projeto ético-político da profissão.

A atuação do assistente social neste setor tem uma função de planejamento e execução da Política de Estágio, juntamente com a Coordenação, no sentido de garantir o processo formativo das/dos estudantes a partir da adesão de assistentes sociais ao exercício da supervisão. Em outra medida, propicia a promoção de estratégias de formação continuada e de articulação política com outros assistentes sociais implicados na supervisão de campo e acadêmica. Tais tarefas se estabelecem a partir dos diálogos produzidos na comunidade acadêmica e, para além dela, nos espaços sócio ocupacionais e organizativos utilizados pela categoria. Neste sentido, a atuação do Serviço Social nesta Coordenação tem os seguintes objetivos:

Objetivo Geral:

Executar a Política de Estágio Curricular Supervisionado da Escola de Serviço Social;

Objetivos Específicos:

- Promover o acesso dos discentes a espaços sócio ocupacionais que possam favorecer uma formação qualificada e o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao exercício da profissão;
- Articular juntamente com outras instâncias institucionais e extra-institucionais recursos e serviços que propiciem a participação da/do discente no estágio supervisionado;
- Assessorar os supervisores de campo e supervisores acadêmicos nos temas pertinentes à política de estágio da ESS/UNIRIO;
- Favorecer o acesso das/os estudantes às informações necessárias à sua participação nos processos seletivos de estágio obrigatório e não obrigatório em Serviço Social, ao ingresso e permanência como estagiária/o nas instituições;
- Acompanhar a realização dos estágios em Serviço Social com vistas a garantir que a/o estudante seja inserido em espaços que atendam aos requisitos básicos definidos na Resolução CFESS nº 493/2006;
- Contribuir para a capacitação em supervisão direta de estágio de assistentes sociais;

- Intervir, sempre que necessário, no estágio supervisionado, com vistas a garantir que o processo pedagógico ocorra dentro dos parâmetros teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos defendidos pela profissão;
- Contribuir para a construção de atividades criativas, críticas e participativas nas quais as/os discentes possam compartilhar seus posicionamentos e opinar sobre o estágio supervisionado;
- Produzir novos debates e pesquisas sobre o Serviço Social nos campos de estágio;
- Manter o diálogo regular entre os supervisores de campo e a Coordenação de estágio;
- Ofertar estágio supervisionado para discentes da ESS/UNIRIO;
- Contribuir para a realização de ações extensionistas no espaço da Coordenação de Estágio;

Estratégias:

As ações apresentadas neste projeto expressam um conjunto de estratégias a serem desenvolvidas em quatro áreas distintas, que estão interligadas em função do exercício profissional. No ano de 2021, em face da pandemia do covid-19, as atividades estão sendo realizadas virtualmente e, da mesma forma, o armazenamento dos documentos. Deste modo foram construídas quatro áreas de atuação para o exercício profissional, a saber:

1. Administrativa:

- Acompanhamento da vigência dos convênios dos estágios obrigatórios e não obrigatórios em Serviço Social, firmados pela Universidade;
- Acompanhamento e demais providências quanto às documentações pertinentes ao estágio supervisionado;
- Arquivamento físico e virtual dos termos de compromisso e planos de estágio;
- Controle da documentação dos alunos da ESS/UNIRIO no que tange ao cumprimento da política de estágio em âmbito geral e junto aos órgãos de fiscalização da profissão;
- Manutenção das documentações referentes à política de estágio no âmbito geral e dos alunos de Serviço Social na UNIRIO;

- Sistematização das informações pertinentes ao estágio, necessárias para atender às regulamentações pertinentes ao mesmo.

2- Formativa:

- Acompanhamento, junto com a Coordenação de Estágio, dos estudantes no que concerne às demandas pertinentes à efetivação do estágio supervisionado;
- Criação e desenvolvimento, junto com a Coordenação de Estágio, das atividades de formação e aprimoramento para os estudantes;
- Participação na Comissão de Estágio com vistas a apresentar informações e opiniões técnicas que subsidiem as decisões da instância colegiada;
- Planejamento e viabilização, junto com a Coordenação de Estágio, de atividades concernentes ao aperfeiçoamento de supervisores de campo;
- Realização de atividades de supervisão direta de estagiários de Serviço Social;
- Estímulo à produção de conhecimento sobre estágio em Serviço Social nos campos de estágio vinculados à UNIRIO;
- Recebimento para supervisão direta de discentes dos quatro níveis de estágio em Serviço Social;
- Produção de artigos científicos em torno do trabalho realizado na Coordenação de Estágio;
- Participação, junto com a Coordenação de Estágio, em congressos, seminários e congêneres a fim de divulgar o trabalho da referida Coordenação.

3. Político-organizativa:

- Contato com os supervisores de campo com vistas ao acolhimento destes profissionais?] na Universidade;
- Estímulo à construção de estratégias de ampliação de diálogo e de troca de experiências entre os supervisores de campo, considerando a diversidade de campos e de formações profissionais;
- Estímulo à participação dos supervisores de campo nas atividades acadêmicas realizadas na ESS/UNIRIO;

- Participação nas atividades de aproximação com as demais coordenações de estágio do Rio de Janeiro a fim de estabelecer a troca de experiências e o aprimoramento de ações relativas ao estágio.

4- Informativa:

- Orientação aos discentes nas questões administrativas e técnicas pertinentes ao estágio supervisionado em Serviço Social;
- Orientação aos supervisores de campo quanto às questões que envolvem o exercício da supervisão direta;
- Ampliação do acesso dos alunos às informações pertinentes ao estágio supervisionado;
- Apresentação aos discentes da documentação necessária aos respectivos campos de estágio;
- Divulgação dos campos de estágio utilizados pelos estudantes da ESS/UNIRIO.

Avaliação do Projeto:

O projeto de intervenção será avaliado a cada ano, com as contribuições da Coordenadora de Estágio e dos estagiários vinculados ao setor por meio de instrumento a ser definido ao final de 12 meses.

Referências Bibliográficas:

ABEPSS-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social- ABEPSS, maio 2010. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/briefing/documentos/Lei de Diretrizes Curriculares 1996.pdf>

_____.Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social - Com base no Currículo Mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996. Rio de Janeiro, novembro de 1996. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/briefing/documentos/Lei de Diretrizes Curriculares 1996.pdf>

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR; FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS ESTUDANTIS. V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) Graduandos(as) das IFES. Brasília: Andifes; Fonaprace, 2019.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Cartilha Estágio Supervisionado - Meia formação não garante um direito. Brasília: CFESS, 2013. Disponível em: www.cfess.org.br

_____. Legislação e Resoluções sobre o Trabalho do/a Assistente Social. Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8.662/03). Brasília: CFESS, 2011. Disponível em: www.cfess.org.br

_____. Legislação e Resoluções sobre o Trabalho do/a Assistente Social. Código de Ética do/a Assistente Social.. Brasília: CFESS, 2011. Disponível em: www.cfess.org.br

GHIRALDELLI, Reginaldo. O desenho da Política Nacional de Estágio e os impasses para a sua implementação. O Social em Questão. Rio de Janeiro: PUC/ RJ, nº 43, p. 349-370, 2019;

MATOS, Maurílio Castro de. Assessoria, consultoria, auditoria, supervisão técnica. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL – ABEPSS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

SOUZA. Giselle. Política de Estágio Curricular Supervisionado. Rio de Janeiro: Escola de Serviço Social/ UNIRIO, 2015.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Relações Sociais e Serviços Sociais no Brasil: esforço de uma interpretação histórico-metodológica. 1ª ed. São Paulo: Cortez, 1982.

.